



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON



COLAPSO DE EDIFICAÇÕES

Desastres relacionados a Obras Civis

COBRADE: 2.4.1.0.0

RIO DAS OSTRAS

VERSÃO: 5.0 / 2023

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2023.

EXEMPLAR PERTENCENTE À COMDEC DE RIO DAS OSTRAS - RJ



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1.	5
1.2.	6
1.3.	7
1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	6
1.5.	9
1.6.	9
2. FINALIDADE	7
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	7
3.2.	12
3.2.1. <i>Nome do risco:</i>	12
3.2.2. <i>Nome do risco:</i>	14
3.2.3. <i>Nome do risco:</i>	17
3.2.4. <i>Nome do risco:</i>	19
4. PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES	18
4.1.	21
4.1.1. SOCORRO	18
4.1.2. SOCORRO AÉREO	19
4.1.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE	19
4.1.4. ACOLHIMENTO SOCIAL	19
4.1.5. SEGURANÇA,	23
4.1.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	20
4.1.7. LIMPEZA, SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS, ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	21
4.1.8. APOIO ADMINISTRATIVO,	24
4.2.	24
5. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	23
5.1. Erro! Indicador não definido.	
5.2. Erro! Indicador não definido.	
5.3. Erro! Indicador não definido.	
5.4. Erro! Indicador não definido.	
5.5.	28
5.6.	29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

5.7.	30	
5.8.	35	
5.9.	35	
5.10.	37	
5.11.	38	
5.12.	41	
5.13.	42	
5.14.	44	
5.15.	45	
5.16.	46	
5.17.	47	
5.18.	48	
6.	ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS	48
6.1.	51	
6.2.	52	
6.2.1.	DESTACAMENTO CBMERJ – RIO DAS OSTRAS	49
6.3.	52	
6.3.1.	TERCEIRA COMPANHIA - 3ª CIA DE POLÍCIA MILITAR	50
6.4.	53	
6.5.	54	
6.6.	54	
6.7.	54	
6.8.	54	
6.9.	54	
6.10.	54	
6.11.	55	
6.12.	55	
7.	CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:	52
7.1.	55	
7.2.	55	
7.3.	55	
7.4.	56	
7.5.	56	
7.6.	56	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

7.7. 56

7.8. 56

8. CONCLUSÃO

54

9. ANEXOS

54

1. INTRODUÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br





1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para **COLAPSO DE EDIFICAÇÕES** do Município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a este **Evento Tecnológico**.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Rio das Ostras identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS

<u>NOME</u>	<u>TÍTULO DA AUTORIDADE</u>	<u>ASSINATURA:</u>
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA	Prefeito do Município de Rio das Ostras	
ELIANA GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA	Procurador Geral do Município de Rio das Ostras	
RICARDO SILVA LOPES	Secretário de Controle Interno	
DENILSON SANTA ROSA	Secretaria de Saúde	
GIOVANNI DA SILVA ZAROR	Secretário de Administração Pública	
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS	Secretário de Fazenda	
DANIEL MARTINS GOMES	Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana Obras Públicas	
ELIARA FIARA RIBEIRO DOS SANTOS	Secretária de Assistência Social	
EVANDRO DA SILVA CARVALHO	Secretário de Segurança Pública	
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO	Secretaria de Gestão Pública	
MAURICIO HENRIQUE SANTANA	Secretário de Educação Esporte e Lazer	
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA	Secretária Desenvolvimento Econômico e Turismo	
NESTOR PRADO JÚNIOR	Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca	
PAULO CESAR VIANA	Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.	
CRISTIANE MENEZES REGIS	Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura	
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO	Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA:
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração e Logística e Anexos.

O Plano foi elaborado para ser aplicado na área urbana do município de Rio das Ostras. Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes das ações e as atribuições dos diversos Órgãos Municipais, visando à minimização do desastre, nas fases de prevenção, preparação, resposta e reconstrução, frente a este **EVENTO TECNOLÓGICO** e o restabelecimento das condições de normalidade.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Plano de Emergência para **COLAPSO DE EDIFICAÇÕES** do Município de Rio das Ostras foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de riscos potenciais, e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1. SITUAÇÃO

O Município de Rio das Ostras localiza-se no litoral norte do Rio de Janeiro, Região dos Lagos, ocupa uma área de 228,044 km² e o centro da cidade localiza-se a 22°31'37" de latitude sul e 41°56'42" de longitude oeste, a uma altitude de 4 metros. De acordo com o IBGE, seu crescimento populacional é considerado o maior do Estado, cerca de 11% ao ano, com mais de 90% de sua população habitando a Zona Urbana do município.

- **POPULAÇÃO** - 156.491 pessoas (CENSO 2022)
- **RENDA E FAIXA ETÁRIA** - Em 2021, o salário médio mensal era de 3.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 5 de 92 e 35 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 47 de 5570 e 1493 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 32.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 74 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 4160 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

FONTE: IBGE – Censo Demográfico 2022

- **A Zona Urbana de Rio das Ostras** é constituída por quatro núcleos principais: o *Núcleo Urbano Sede (Rio das Ostras)*, *Rocha Leão*, *Mar do Norte* e *Cantagalo*;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- I. **O Núcleo Urbano de Rio das Ostras** corresponde a 86% da zona urbana, estendendo-se desde a divisa com o município de Casimiro de Abreu, na Estrada Velha do Rio Dourado, até a Fazenda Itabebussus, em ambos os lados da Rodovia Amaral Peixoto.
- II. **Rocha Leão** localiza-se a oeste do município e é cortado pela BR 101. É um dos menores núcleos urbanos de Rio das Ostras, com apenas 34,62 ha.
- III. **O Núcleo Urbano Mar do Norte**, com 435,85 ha, situa-se ao Norte do município, limitando-se com o município de Macaé.
- IV. **Assentamento Cantagalo**; desde 1987 a região da Fazenda Cantagalo, que fica em uma região rural ao Norte da Sede do município de Rio das Ostras, foi declarada pela União Federal para fins de desapropriação e realização de reforma agrária, sendo criado o PA Cantagalo. Desde então houve um crescimento expressivo da sua população e de exploração imobiliária irregular, o que tem se agravado nos últimos anos.

MAPA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (DESTAQUE PARA AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO).

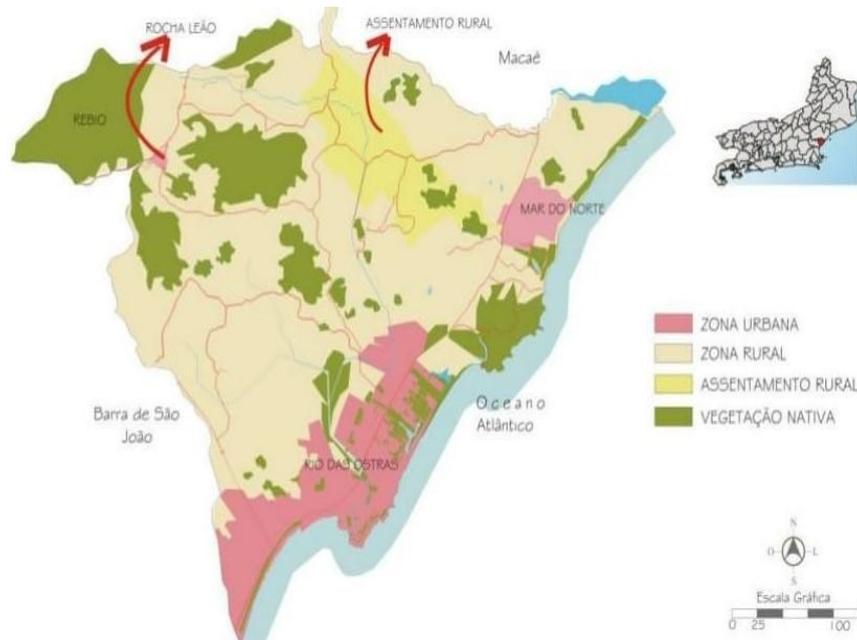


Figura 1: Município de Rio das Ostras.

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Comissão de Estudos Ambientais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.2. CENÁRIOS DE RISCO

Após análise do município, algumas áreas foram destacadas como áreas de risco e descritas de forma a detalhar suas características e apresentar soluções para a minimização destes riscos, são elas:

3.2.1. Nome do risco: COLAPSO DE EDIFICAÇÕES/RIO DAS OSTRAS

Local: Área Urbana da Sede no Município de Rio das Ostras

Descrição: O Núcleo Urbano de Rio das Ostras corresponde a 86% da zona urbana, estendendo-se desde a divisa com o município de Casimiro de Abreu, na Estrada Velha do Rio Dourado, até a Fazenda Itabebussus, em ambos os lados da Rodovia Amaral Peixoto. Este núcleo se consolidou a partir da drenagem e do aterramento de áreas originalmente alagadas, à custa da redução dos ecossistemas de manguezal e de restinga, desde a década de 1950 até os dias atuais.

Resumo Histórico: A área urbana do município apresenta um extenso histórico de problema estruturais observadas em edificações Habitacionais e Comerciais. Estes problemas vêm se agravando com o passar dos anos e com a crescente especulação imobiliária da cidade.

Fatores Contribuintes: Ocupação desordenada composta de edificações irregulares executadas sem a assistência técnica de profissionais habilitados (engenheiro, arquiteto, etc.); construções localizadas em terrenos alagadiços (áreas de várzeas ou de mangues), construídos sobre aterros mal executados e instáveis, materiais de construção utilizados de baixa qualidade ou não recomendáveis para o tipo de edificação projetada e deficiência de fiscalização por parte do poder público.

Áreas mais críticas: As áreas mais críticas encontram-se na zona periférica urbana, onde o crescimento desordenado tem fator decisivo no agravamento das condições de risco da população que habita estes assentamentos urbanos. Outra área crítica é a da faixa marginal dos rios Jundiá e Rio das Ostras, nesta região o solo não tem uma condição favorável a urbanização, visto que são solos alagadiços de pouca



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

resistência o que contribui para deformação das suas camadas e o comprometimento das edificações inseridas nestas áreas. São elas; as zonas do bairro Âncora, Village, Chácara Marilea, Nova Cidade, Conjunto residencial Gelson Apicelo, Palmital, e algumas áreas de Cidade Praiana e adjacências.

Danos e Prejuízos estimados: Risco de morte por soterramento em decorrência de colapso da estrutura do Imóvel. Prejuízos de bens móveis e imóveis, particulares ou públicos, atingidos pelo sinistro.

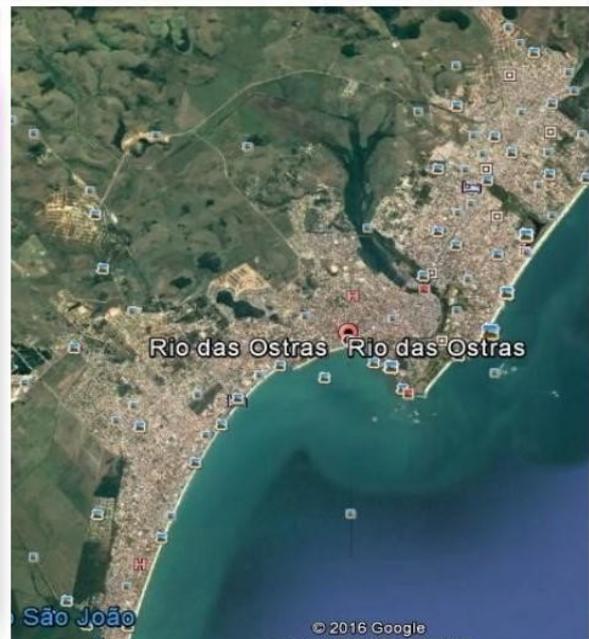
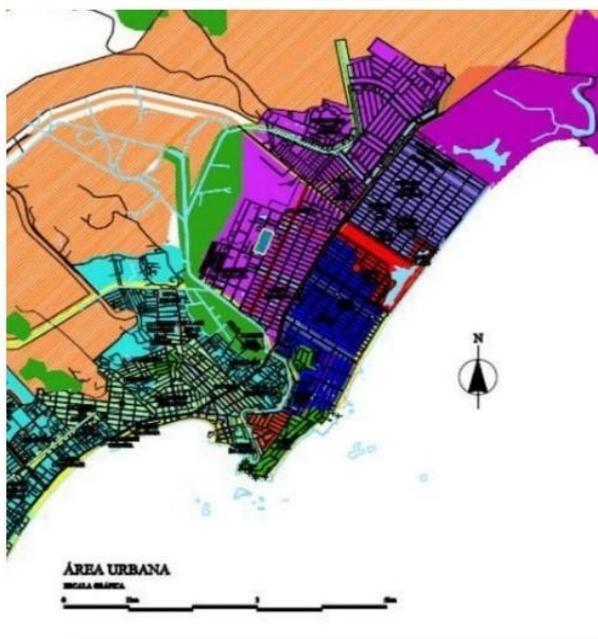
Possíveis Ações de Prevenção: Interdição do imóvel com a retirada dos moradores das construções identificadas em situação crítica, desocupação de imóveis vizinhos com risco de serem afetados pelo colapso estrutural do imóvel. Identificação do responsável pelo imóvel para as medidas legais cabíveis, demolição de tais construções; reforço dos imóveis com menor risco. Acionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da Construção Civil.

Ponto de Apoio: São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso desocupação emergencial de imóveis com possível risco de desabamento. Os pontos de apoios serão acionados quando não houver a possibilidade de remoção das pessoas afetadas para casa de parentes e/ou amigos.

Pontos de apoio descritos: os CRAS, as Escolas Municipais, as Sedes das Associações de Moradores mais próximos do evento (descritos no anexo I deste plano).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



3.2.2. Nome do risco: COLAPSO DE EDIFICAÇÕES/ROCHA LEÃO

Local: Bairro de Rocha Leão

Descrição: Rocha Leão é um distrito do município Rio das Ostras, no estado do Rio de Janeiro. Criado em 2003, o distrito tem grande importância na história do desenvolvimento do interior do estado. Sua sede é cercada pela Reserva Biológica União (Rebio) e pelas serras do Pote, da Careta e do Segredo. O distrito é bastante urbanizado e tem um índice de favelização pequeno e poucas edificações de grande porte.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resumo Histórico: Não há dados que registram Colapso em Edificações naquele distrito, porém, com seu desenvolvimento e com o crescimento da especulação imobiliária já observada nos dias atuais, crescem os riscos de desastres relacionados a este evento em Rocha Leão.

Fatores Contribuintes: Ocupação desordenada composta de edificações irregulares executadas sem a assistência técnica de profissionais habilitados (engenheiro, arquiteto, etc.); Materiais de construção utilizados de baixa qualidade ou não recomendáveis para o tipo de edificação; Falta de fiscalização por parte do poder público.

Danos e Prejuízos estimados: Risco de morte por soterramento ou por impacto de escombros em decorrência de colapso estrutural do imóvel. Prejuízos com bens móveis e imóveis, públicos ou particulares atingidos pelo sinistro.

Possíveis Ações de Prevenção: Interdição do imóvel com a retirada, para um local seguro, dos moradores das construções identificadas em situação crítica; desocupação de imóveis vizinhos com risco de serem afetados pelo colapso estrutural do imóvel; Identificação do responsável pelo imóvel para as medidas legais cabíveis; demolição de tais construções; reforço dos imóveis com menor risco; Acionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da Construção Civil.

Ponto de Apoio: São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso desocupação emergencial de imóveis com possível risco de desabamento. Os pontos de apoios serão acionados quando não houver a possibilidade de remoção das pessoas afetadas para casa de parentes e/ou amigos.

Ponto de Apoio Desta Localidade: CRAS Rocha Leão, Escola Municipal Henrique Sarzedas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.2.3. Nome do risco: COLAPSO DE EDIFICAÇÕES/MAR DO NORTE

Local: Bairro de Mar do Norte

Descrição: O Mar do Norte é um pequeno aglomerado urbano, situado ao litoral norte do município o que sugeriu o nome, o Mar do Norte (futuro 3º distrito). Na verdade, o nome "Mar do Norte" é uma alusão ao verdadeiro Mar do Norte, região produtora de petróleo entre Inglaterra e Noruega. O bairro distante da cidade está se tornando um grande atrativo para as pessoas que trabalham em Macaé, e buscam um lugar mais calmo para morar. Além de possuir a vantagem de estar situado próximo a Macaé, mar do Norte tem um grande potencial turístico. Porém, tem problemas ambientais e estruturais a serem levados em conta. Como por exemplo deficiência rede de coleta e tratamento de esgoto, carência de rede de distribuição de água, pouca oferta de unidades escolares e de saúde e falta de urbanização de diversas áreas do distrito.

Resumo Histórico: Não há dados que registram Colapso em Edificações distrito de Mar do Norte, porém, com seu desenvolvimento e com o crescimento da especulação imobiliária já observada nos dias atuais, crescem os riscos de desastres relacionados a esta ameaça tecnológica.

Fatores Contribuintes: Ocupação desordenada composta de edificações irregulares executadas sem a assistência técnica de profissionais habilitados (engenheiro, arquiteto, etc.), Materiais de construção utilizados de baixa qualidade ou não recomendáveis para o tipo de edificação. Falta de fiscalização por parte do poder público.

Danos e Prejuízos estimados: Risco de morte por soterramento ou por impacto maciços de escombros e prejuízos com bens móveis e imóveis particulares e públicos atingidos pelo sinistro.

Possíveis Ações de Prevenção: Interdição do imóvel com a retirada, para um local seguro, dos moradores das construções identificadas em situação crítica, desocupação de imóveis vizinhos com risco de serem afetados pelo colapso estrutural do imóvel. Identificação do responsável pelo imóvel para as medidas

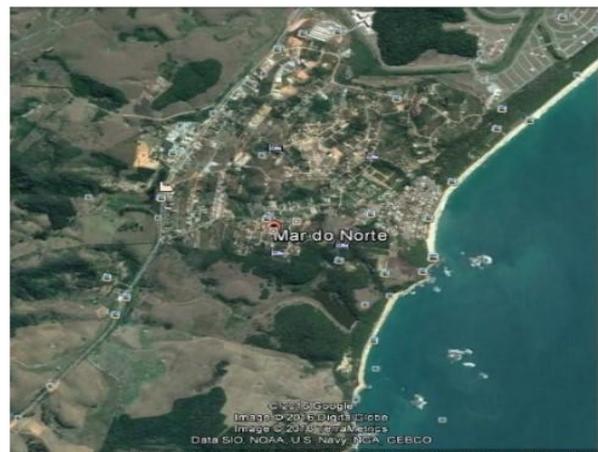
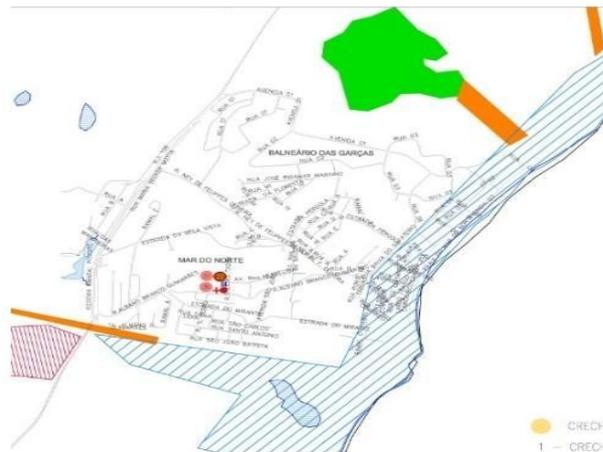


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

legais cabíveis, demolição de tais construções; reforço dos imóveis com menor risco. Acionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da Construção Civil.

Ponto de Apoio: São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso de ocupação emergencial de imóveis com possível risco de desabamento. Os pontos de apoio serão acionados quando não houver a possibilidade de remoção das pessoas afetadas para casa de parentes e/ou amigos.

Ponto de Apoio Desta Localidade: Escola Fazenda da Praia Municipalizada.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.2.4. Nome do risco: COLAPSO DE EDIFICAÇÕES/CANTAGALO

Local: Assentamento Cantagalo

Descrição: O Assentamento Cantagalo é um pequeno aglomerado urbano. Situado ao Norte do município, Cantagalo é cortado pela estrada municipal Prof. Leandro Farias Sarzedas, O Local tem um grande potencial Turístico Rural que vem se consolidando como umas das principais fontes econômicas do distrito. Nos últimos anos também vem sofrendo uma acelerada expansão imobiliária o que tem agravado problemas ambientais e estruturais de maneira geral. Como consequência disto podemos citar a deficiência no esgotamento sanitário, na rede de distribuição de água, de escolas, de estruturas de saúde e pavimentação. Vale destacar que o Assentamento de Cantagalo é distante da Sede do Município, o que compromete as ações de respostas.

Resumo Histórico: Não há dados que registram Colapso em Edificações no Assentamento de Cantagalo. Porém, com seu desenvolvimento e com o crescimento da especulação imobiliária já observada nos dias atuais, crescem os riscos de desastres relacionados a esta ameaça tecnológica.

Fatores Contribuintes: Ocupação desordenada composta de edificações irregulares executadas sem a assistência técnica de profissionais habilitados (engenheiro, arquiteto, etc.), Materiais de construção utilizados de baixa qualidade ou não recomendáveis para o tipo de edificação. Falta de fiscalização por parte do poder público.

Danos e Prejuízos estimados: Risco de morte por soterramento ou por impacto maciços de escombros e prejuízos com bens móveis e imóveis particulares e públicos atingidos pelo sinistro.

Possíveis Ações de Prevenção: Vistorias preventivas, Interdição do imóvel com a retirada, para um local seguro, dos moradores das construções identificadas em situação crítica, desocupação de imóveis vizinhos com risco de serem afetados pelo colapso estrutural do imóvel. Identificação do responsável pelo imóvel para as medidas legais cabíveis, demolição de tais construções; reforço dos imóveis com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

menor risco. Acionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da Construção Civil.

Ponto de Apoio: São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso desocupação emergencial de imóveis com possível risco de desabamento. Os pontos de apoios serão acionados quando não houver a possibilidade de remoção das pessoas afetadas para casa de parentes e/ou amigos.

Ponto de Apoio Desta Localidade: Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4. PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES

São mecanismos técnicos ou tecnológicos e demais recursos adotados pelo órgão responsável para acompanhamento assistido nas localidades de riscos. Inclusive para ativação do **PLANCON**. Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 02 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 12 horas após ser autorizada.

4.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

No momento do desastre é de extrema importância que cada órgão saiba exatamente quais as suas atribuições. Desta forma, enumeramos algumas recomendações de ações de resposta, que são diretrizes que devem ser seguidas, visando a melhor forma de atender a população afetada.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal.

4.1.1. SOCORRO

EQUIPES DE SOCORRO	Corpo de Bombeiros
	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Obra e Serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

	públicos - SEMOP
	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Voluntários

Missão: busca, resgate e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, isolamento das áreas de risco, evacuação da população em risco, controle de trânsito e segurança da área sinistrada.

4.1.2. SOCORRO AÉREO

EQUIPE DE SOCORRO AÉREO	GOA – Corpo de Bombeiros
--------------------------------	--------------------------

Missão: realizar ações de salvamento, primeiros socorros e busca em locais que necessitem de deslocamento aéreo

4.1.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE

EQUIPES DE ATENDIMENTO MÉDICO E ASSISTENCIAL	Corpo de Bombeiros
	Polícia Militar - PMERJ
	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Bem Estar Social - SEMBES
	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Defesa Civil Municipal
	Voluntários

Missão: montagem de abrigos, triagem e cadastramento dos atingidos, suprimento de barracas, alimentos (cestas básicas), colchões, roupas de cama e de uso pessoal, materiais de limpeza e higienização, prestação de serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

gerais (lavanderia, banho, preparação e conservação de alimentos), assistência moral e psicológica, mobilização das comunidades.

4.1.4. ACOLHIMENTO SOCIAL

EQUIPE TRIAGEM, GERENCIAMENTO DE ABRIGOS E APOIO PSICOLÓGICO	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Assistência Social - SEMAS
	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Defesa Civil Municipal
	Voluntários

Missão: receber, triar, alojar, inspecionar, quantificar, assistir, recrear e encaminhar famílias desabrigadas.

4.1.5. SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EQUIPES DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Secretaria de Transporte Público e Acessibilidade Urbana - SECTRAN
	Polícia Militar - PMERJ

Missão: evacuação, isolamento e segurança da área sinistrada e segurança dos abrigos, manter vias de acesso livres para atendimentos emergenciais, desobstruir vias, prover transporte das equipes de emergência da população atingida (desabrigados e desalojados) e seus bens.

4.1.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

EQUIPES DE AVALIAÇÃO DE DANOS E RECUPERAÇÃO	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP
	Secretaria de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTRUTURAL	Agricultura e Pesca - SEMAP
	Defesa Civil Municipal
	OI TELECOMUNICAÇÕES
	ENEL
	CEDAE
	CEG GÁS NATURAL
	SAAE

Missão: avaliar todos os danos e prejuízos decorrentes de desastres em sua área de atuação, recuperar instalações e logradouros públicos atingidos, restabelecer serviços à população afetada.

4.1.7. LIMPEZA, SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS, ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

EQUIPES DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP
	Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP
	Defesa Civil Municipal
	OI TELECOMUNICAÇÕES
	ENEL
	CEDAE
	CEG GÁS NATURAL
SAAE	

Missão: realizar limpeza de ruas, canais, bueiros e galerias em situações de risco e após desastres. Restabelecimento do fornecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, telecomunicações, rede de esgoto, entre outros serviços básicos.

4.1.8. APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E COMUNICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EQUIPES DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE COMUNICAÇÃO	Gabinete do Prefeito – GAB01
	Secretaria de Administração - SEMAD
	Secretaria de Fazenda - SEMFAZ
	Procuradoria Geral - PROGEM
	Assessoria de Comunicação - ASCOMTI

Missão: Emitir Boletins, Pareceres, Documentos e Comunicações Oficiais. Acompanhar a evolução dos Eventos Adversos e garantir a legalidade das operações, bem como os meios necessários de apoio aos órgãos envolvidos na ação emergencial.

AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

O Registro de Ocorrência deverá ser preenchido durante todas as etapas do desastre, do seu início, contemplando todas as diretrizes do PLANCON, até o término das ações, quando se encerram as operações de socorro, assistência às vítimas, avaliação dos danos e recuperação dos serviços essenciais. Todos os órgãos envolvidos nas ações de resposta deverão fazer o registro fiel de todas as atuações que o órgão tenha executado frente ao desastre. Cada órgão poderá adotar seu próprio mecanismo de registro, desde que o meio adotado esteja de acordo com o que é estabelecido por Lei, e seja possível seu armazenamento em um banco de dado e que este que seja acessível aos outros Setores envolvidos na execução deste PLANCON, especialmente os Órgãos de Saúde, Bem Estar Social, Defesa Civil e Instituições Ambientais, para que estes possam planejar suas ações de Proteção a Vida e ao Meio Ambiente.

A Defesa Civil fará o uso do Sistema PRODEC para registro de todas as ocorrências relacionadas aos desastres contidos neste PLANCON. Os dados coletados e armazenados na Plataforma serão posteriormente usados para preenchimento do FIDE e do DMATE dentro do S2ID, bem como nortearão as ações de recuperação, as medidas de prevenção e mitigação e para atualização das



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

medidas contidas em Seus Planos de Contingências contra Desastres Naturais e Tecnológicos do município.

REGISTRO PRODEC - Ficha de Entrada de Ocorrências

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC, Ficha de Entrada de Ocorrência.

● **REGISTRO PRODEC – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS**

Data	Solicitante	Endereço	Protocolo	Nº B.O. de Vistoria	Ocorrência	Município	Bairro
23/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA JOÃO PESSEQUEIRO DO AMARAL, S/N, PRAIA DA JOANA, COSTA AZUL	00128/2020	00128/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
23/05/2020	ROBSON LOURENÇO DOS SANTOS (AGENTE R. SANTOS)	RUA JOÃO VIANA, NÍ, PROX. A PONTE NOVA ESPERANÇA	00127/2020	00127/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	NOVA ESPERANÇA
22/05/2020	FISCAL DO DIA - SESEP	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 153, REDUTO DA PAZ	00123/2020	00123/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	REDUTO DA PAZ
21/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 150, S/N, KM 150, COSTA AZUL	00124/2020	00124/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
21/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	AVENIDA BEIRA CANAL, S/N, PROX. A PONTE, RECANTO	00125/2020	00125/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
20/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 151, OURO VERDE	00120/2020	00120/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	OURO VERDE
20/05/2020	ILDA PEREIRA	RUA JORNALISTA JAMIE BARREIRO, S/N, QUADRA 01, LOTE 09, RECANTO	00121/2020	00121/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
20/05/2020	CARLA MARINS	RUA JORNALISTA JAMIE BARREIRO, 06, NÍ, RECANTO	00122/2020	00122/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
17/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA TRÊS MARIAS, S/N, NÍ, NOVA CIDADE	00119/2020	00119/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	NOVA CIDADE
14/05/2020	VIA 199	ALAMEDA CAMPOMAR, 500, FRENTE A E.M MARIA TEIXEIRA, JARDIM CAMPOMAR	00118/2020	00118/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	JARDIM CAMPOMAR
13/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	AVENIDA NOVO RIO DAS OSTRAS, S/N, NÍ, CENTRO	00119/2020	00119/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	CENTRO
13/05/2020	MAURICÉIA / MAZZO	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 153, MAR DO NORTE	00117/2020	00117/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	MAR DO NORTE
12/05/2020	DILCE ALMEIDA	AVENIDA PRINCIPAL, 398, ITAPEBUSUS, PRAIAMAR	00114/2020	00114/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	PRAIAMAR
12/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 150, COSTA AZUL	00115/2020	00115/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
11/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA ALAGOAS, 504, NÍ, CIDADE PRAIANA	00111/2020	00111/2020	CAPTURA DE ABELHAS	Rio das Ostras - RJ	CIDADE PRAIANA
11/05/2020	EDIR	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 09, NÍ, CIDADE PRAIANA	00112/2020	00112/2020	CAPTURA DE ABELHAS	Rio das Ostras - RJ	CIDADE PRAIANA
11/05/2020	FISCAL DO DIA - SESEP	RUA CACHOEIRA DE MANCOUR, S/N, GINÁSIO BENEDITO ZAROUR, JARDIM MARILEA	00113/2020	00113/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	JARDIM MARILEA
08/05/2020	MARCELO DUMAS	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVA, S/N, LOTE 36, QUADRA 46, COSTA AZUL	00110/2020	00110/2020	VISTORIA TÉCNICA EM ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC, Relatório de Ocorrências Registrada.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Todos os recursos e contatos e atribuições dos órgãos municipais estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.

➤ ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS

Todos os contatos dos órgãos de apoio nas respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.

➤ **CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:**

Todos os contatos e dos Clubes de Serviço, Associações, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Grupos de Escoteiros e Voluntários participantes na ação de respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rio das Ostras, 02 de Setembro de 2023

MENSAGEM DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL

Assessor Executivo Jorge Manoel da Costa Nogueira

Com o presente Plano, elaborado pelo Departamento Operacional para a Gestão dos Desastres causados por **Colapso em Edificações**, o município de Rio das Ostras recebe as diretrizes básicas para o enfrentamento deste Evento Antrópico no período de (2023/2024). Visando o aprimoramento das atividades de Defesa Civil executadas pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil/SIMDEC, proporcionando uma resposta imediata e eficaz à população atingida direta ou indiretamente pelo desastre.

Jorge Manoel da Costa Nogueira
Assessor Executivo

Assessor Executivo
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jorge Manoel da Costa Nogueira
Assessor Executivo
Coordenadoria de Defesa Civil
Matr.: 17170-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de locais de abrigo.



ANEXO 2 - SCO – Sistema de Comando de Operações. (Interno Defesa Civil)



ANEXO 3 - Matriz de Responsabilidades.

